

RESOLUÇÃO Nº 013/2021/FAPEMAT

Tabela de valores das bolsas FAPEMAT

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO- FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO CURADOR:

Art. 1º. Estabelecer a tabela de valores das bolsas FAPEMAT conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se demais disposições em contrários.

Cuiabá, 26 de novembro de 2021

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT Presidente da FAPEMAT

Anexo I

Tabela Valores de Bolsa FAPEMAT

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	IC-Jr	-----	150
Iniciação Científica e Tecnológica	IC	-----	450
Extensão tecnológica	ET	-----	450
Inovação tecnológica	IT	-----	450
Bolsa de Mestrado dentro e fora de Mato Grosso	BM	-----	1.500,00
Bolsa de doutorado dentro e fora de Mato Grosso	BD,PDD, DAI	-----	2.200,00
Auxílio Técnico	AT	AT 1	1.000,00
AT 2			3.000,00
AT 3			5.000,00
Bolsa Jornalismo Científico	BJC	BJC-1	450
BJC-2			2.500,00

BJC-3	3.500,00		
BJC-4	4.000,00		
BJC-5	5.000,00		
Bolsa Desenvolvimento tecnológico	BDT	BDT-1	4.000,00
BDT-2	3.000,00		
BDT-3	1.520,00		
Bolsa Parque tecnológico em Mato Grosso	Bparq-MT	Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	10.000,00
Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	8.000,00		
Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	7.000,00		
Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	6.000,00		
Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	4.000,00		
Bparq-MT-6	3.000,00		
Bparq-MT-7	2.000,00		
Bparq-MT-8	1.000,00		
Bolsa Popularização Científica, Tecnológica	BPCTI	BPCTI - 1	3.000,00
BPCTI - 2	1.500,00		
BPCTI - 3	2.000,00		
BPCTI - 4	600		
Bolsa Auxilio a Inovação tecnológica	BAIT	BAIT 1	5.000,00
BAIT 2	3.500,00		
BAIT 3	2.500,00		
BAIT 4	1.000,00		
Bolsa de Transferência de Tecnologia	BTT	BTT 1	10.000,00
BTT 2	5.000,00		
BTT 3	6.000,00		

BTT 4	3.000,00		
BTT 5	3.500,00		
BTT 6	2.000,00		
BTT 7	1.000,00		
BTT 8	600		
BTT 9	1.500,00		
Bolsa Pesquisador na Empresa	BPE	BPE 1	10.000,00
BPE 2	8.000,00		
BPE 3	6.000,00		
BPE 4	7.000,00		
BPE 5	5.000,00		
BPE 6	3.500,00		
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Mato Grosso	DTI-MT	DTI-MT 1	4.000,00
DTI-MT 2	3.000,00		
DTI-MT 3	1.000,00		
Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola	BPIE	BPIE 1	1.500,00
BPIE 2	800		

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 297d7cc9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)